

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Resolução n.º 27/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de José Ribeiro Gonçalves, no cargo de Inspetor-Geral do Ordenamento do Território, da Construção e da Imobiliária.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão de serviço

É dada por finda a comissão de serviço de José Ribeiro Gonçalves no cargo de Inspetor-Geral do Ordenamento do Território, da Construção e da Imobiliária.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 27 de julho 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 21 de julho de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.